



# Ata nº. 24/2017

# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE, REALIZADA EM 13.12.2017

LOCAL:
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende
CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:
PRESIDENTE:
Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);
VEREADORES:
Jaime Antônio Bernardino Alves (PPD/PSD);
Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS);
Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD);
Maria José Rodrigues Dias (PS);
Maria Dulce Pereira (PPD/PSD);
Amadeu de Vasconcelos (PS);
SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, António Manuel de Almeida Pinto
HORA DE ABERTURA:
Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião
A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;
Não se verificaram quaisquer intervenções;
B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":
B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;
O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a
mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida
Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não
tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade
B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;
A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 233 datado de 06 de
dezembro de 2017, cuja dotação orçamental é de 1.432.964,20€ e dotação não orçamental é de





B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;
Não houve
B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;
Não se verificaram quaisquer intervenções;
C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA":
C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do
executivo
Verificaram-se as seguintes intervenções:
Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) - A propósito das transferências
para a Creche "O Miminho", no valor total 70,000,00€, solicitou ao senhor Presidente explicações
detalhadas sobre as mesmas,
Presidente da Câmara - Explicou que estas transferências resultam de um mecanismo previsto
no contrato/protocolo celebrado com a Casa do Povo de Resende, relativamente à Creche "O
Miminho" e que nestes últimos anos não tem sido necessário efetuar quaisquer transferências pelo
facto de ter sido desenvolvida por aquela entidade uma empresa de inserção que a segurança social
financiou até ao final do ano 2016 em cerca de 100.000,00€. Só este ano foi novamente necessário
recorrer novamente a este mecanismo, efetuando as transferências em causa, as quais já estavam
previstas no orçamento municipal
Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) - Questionou também a razão
pela qual só agora é que o executivo está a ter conhecimento desta situação, nomeadamente de um
saldo negativo de cerca de 180.000,00€ na Creche "O Miminho, quando um dos pedidos de reposição
do fundo de gestão já foi efetuado em maio do corrente ano, bem como se a autarquia fiscaliza as
contas da entidade em causa, uma vez que recebe dinheiro público
Presidente da Câmara - Respondeu que a autarquia exerce o seu dever de fiscalização e deu
nota de que a reposição do fundo foi efetuada em devido tempo, estando agora, porque estamos no
final do ano, a ser dado o competente conhecimento ao executivo
Maria Dulce Pereira (PPD/PSD) - Perguntou ao senhor Presidente qual era atualmente o valor
aproximado da despesa mensal da Creche "O Miminho", dado que é um elemento importante para se
ter a noção se houve ou não aumento da mesma que justifique a necessidade destas transferências
Presidente da Câmara - Respondeu que os valores são deficitários, pois embora não tenha
havido aumento das despesas houve diminuição das receitas, por força de ter acabado em 2016 a

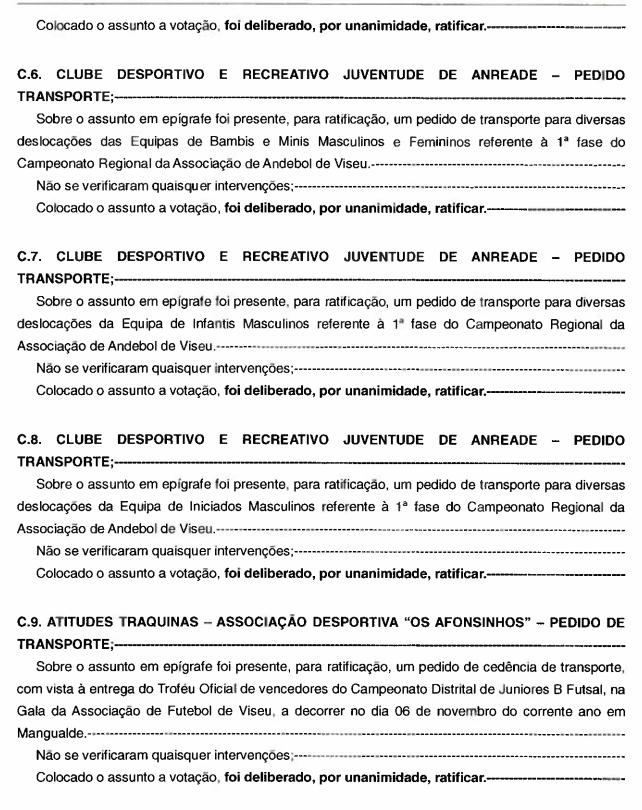




Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Esclareceu que relativamente aos programas do
IEFP, as medidas que vieram depois das empresas de inserção, nomeadamente estágios e contratos
de emprego inserção, são mais benéficas na prática para as instituições beneficiárias
Maria José Rodrigues Dias (PS) – Sobre este assunto esclareceu também que muitas das
pessoas que faziam parte das empresas de inserção e que eram financiadas pelo centro de emprego
não foram despedidas, mas sim integradas, o que desde logo implica um aumento de despesa para
as respetivas instituições, que não podem beneficiar das medidas indicadas em relação a estas
Foi tomado conhecimento
C.2. FUNDO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – ANTÓNIO MARIA PINTO BARBOSA LOUREIRO;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, que de acordo com o disposto no nº3
do artigo 3º do Regulamento do Fundo de Solidariedade Social, um pedido de comparticipação de
António Maria Pinto Barbosa Loureiro, para ligação e instalação elétrica na sua casa de habitação, no
valor de 2061,92€,
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.————————————————————————————————————
C.3. CENTRO DE SAÚDE DE RESENDE - RASTREIO DO CANCRO DA MAMA - PEDIDO DE
TRANSPORTE;
·
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte de utentes
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte de utentes para efetuar consulta de aferição nas instalações da Liga Portuguesa Contra o Cancro, na cidade do
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte de utentes para efetuar consulta de aferição nas instalações da Liga Portuguesa Contra o Cancro, na cidade do Porto
para efetuar consulta de aferição nas instalações da Liga Portuguesa Contra o Cancro, na cidade do Porto
para efetuar consulta de aferição nas instalações da Liga Portuguesa Contra o Cancro, na cidade do
para efetuar consulta de aferição nas instalações da Liga Portuguesa Contra o Cancro, na cidade do Porto  Não se verificaram quaisquer intervenções;  Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar
para efetuar consulta de aferição nas instalações da Liga Portuguesa Contra o Cancro, na cidade do Porto  Não se verificaram quaisquer intervenções;  Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar
para efetuar consulta de aferição nas instalações da Liga Portuguesa Contra o Cancro, na cidade do Porto  Não se verificaram quaisquer intervenções;
para efetuar consulta de aferição nas instalações da Liga Portuguesa Contra o Cancro, na cidade do Porto.  Não se verificaram quaisquer intervenções;  Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.  C.4. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;  Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte para a equipa sénior para deslocação a Vila Nova de Gaia, no dia 24 de setembro do corrente ano a fim de disputar
para efetuar consulta de aferição nas instalações da Liga Portuguesa Contra o Cancro, na cidade do Porto  Não se verificaram quaisquer intervenções;
para efetuar consulta de aferição nas instalações da Liga Portuguesa Contra o Cancro, na cidade do Porto.  Não se verificaram quaisquer intervenções;  Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.  C.4. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;  Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte para a equipa sénior para deslocação a Vila Nova de Gaia, no dia 24 de setembro do corrente ano a fim de disputar
para efetuar consulta de aferição nas instalações da Liga Portuguesa Contra o Cancro, na cidade do Porto.  Não se verificaram quaisquer intervenções;  Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.  C.4. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;  Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte para a equipa sénior para deslocação a Vila Nova de Gaia, no dia 24 de setembro do corrente ano a fim de disputar a 2ª eliminatória da Taça de Portugal Placard.  Não se verificaram quaisquer intervenções;  Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.  Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.
para efetuar consulta de aferição nas instalações da Liga Portuguesa Contra o Cancro, na cidade do Porto.  Não se verificaram quaisquer intervenções;  Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.  C.4. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;  Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte para a equipa sénior para deslocação a Vila Nova de Gaia, no dia 24 de setembro do corrente ano a fim de disputar a 2ª eliminatória da Taça de Portugal Placard.  Não se verificaram quaisquer intervenções;  Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.  C.5. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;
para efetuar consulta de aferição nas instalações da Liga Portuguesa Contra o Cancro, na cidade do Porto.  Não se verificaram quaisquer intervenções;  Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.  C.4. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;  Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte para a equipa sénior para deslocação a Vila Nova de Gaia, no dia 24 de setembro do corrente ano a fim de disputar a 2ª eliminatória da Taça de Portugal Placard.  Não se verificaram quaisquer intervenções;  Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.  C.5. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;  Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte para os
para efetuar consulta de aferição nas instalações da Liga Portuguesa Contra o Cancro, na cidade do Porto.  Não se verificaram quaisquer intervenções; Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.  C.4. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE; Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte para a equipa sénior para deslocação a Vila Nova de Gaia, no dia 24 de setembro do corrente ano a fim de disputar a 2ª eliminatória da Taça de Portugal Placard.  Não se verificaram quaisquer intervenções; Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.  C.5. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE; Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte para os apoiantes do Grupo Desportivo de Resende aquando da disputa da 2ª eliminatória da Taça de
para efetuar consulta de aferição nas instalações da Liga Portuguesa Contra o Cancro, na cidade do Porto.  Não se verificaram quaisquer intervenções;  Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.  C.4. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;  Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte para a equipa sénior para deslocação a Vila Nova de Gaia, no dia 24 de setembro do corrente ano a fim de disputar a 2ª eliminatória da Taça de Portugal Placard.  Não se verificaram quaisquer intervenções;  Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.  C.5. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;  Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte para os







C.10. ATITUDES TRAQUINAS – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA "OS AFONSINHOS" – PEDIDO DE ISENÇÃO – TRANSPORTES E UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DE





MOUROS - CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES A;
Sobre o assunto em epigrafe foi presente, para ratificação, um pedido de isenção de pagamento
de taxas referente a cedência de transportes e utilização do Pavilhão Municipal de São Martinho de
Mouros, para treinos e jogos do Campeonato Distrital de da equipa Juniores A
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar
C.11. ATITUDES TRAQUINAS - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA "OS AFONSINHOS" - PEDIDO DE
ISENÇÃO - TRANSPORTES E UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DE
MOUROS - CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES B;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de isenção de pagamento
de taxas referente a cedência de transportes e utilização do Pavilhão Municipal de São Martinho de
Mouros, para treinos e jogos do Campeonato Distrital de da equipa Juniores B
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar
C.12. CASA DO POVO DE RESENDE - PEDIDO DE TRANSPORTE;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência de transporte,
a isenção do pagamento das respetivas taxas bem como da cedência do cenário da festa de natal no
auditório municipal para as crianças da creche no dia 15 de dezembro do corrente ano
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar
C.13. BANDA MUSICAL DE SÃO CIPRIANO "A NOVA" - FESTA DE NATAL - PEDIDO DE
UTILIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SÃO CIPRIANO;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Banda Musical de São
Cipriano "A Nova", a solicitar a cedência do Centro Cultural de São Cipriano e respetivos meios áudio
visuais, para o dia 16 de dezembro do corrente ano, das 14h00 às 21h30, para a realização da Festa
de Natal organizada pelos alunos da Escola de Música da Banda Musical de São Cipriano "A Nova"
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.
C.14. ASSOCIAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE SÃO CIPRIANO "A
VELHA" - CONCERTO DE NATAL - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SÃO
CIPRIANO;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Associação da Banda de Música da Casa do Povo de São Cipriano "A Velha", a solicitar a cedência do Centro Cultural de São



Cipriano, para os dias 22 e 23 de dezembro, do corrente ano, para a realização do Concerto de Natal.
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar
C.15. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - ÉPOCA
2017/2018;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de apoio financeiro no valor
de 8,000.00€ para fazer face as despesas tidas com o inicio da época desportiva 2017/2018, a sel
deduzido no apoio financeiro anual que vier a ser deliberado para a referida época
Nāo se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar
Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de
todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por
encerrada a reunião, eram 11h00
Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados
digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas
pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2017
Dr. M. Barcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto

Chefe da DAGT